



DECRETO EXECUTIVO Nº 314, de 27 de outubro de 1999.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

- considerando que no dia 28/10, quinta-feira, comemora-se o
dia do Funcionário Público;
- considerando que o dia 02/11, Terça-feira, é comemorado
um Feriado Nacional, em reverencia aos mortos;
- considerando que para evitar que o serviço municipal seja
interrompido em dias intercalados,

DECRETO

Art.1º. É considerado ponto facultativo no dia 01 de novembro
de 1999, nas repartições públicas municipais.

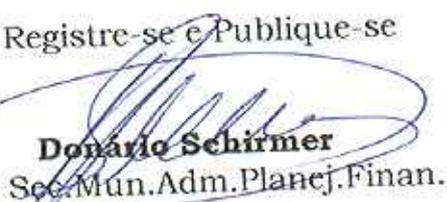
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de Coronel Barros pelo período de 30
(trinta dias).

27 de 10 de 99